



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 932, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Denomina de 'Engenheiro Durval Gago Lourenço', a atual Avenida do Canal AB no Bairro São Lourenço, e dá outras providências.

Autor: Vereador Antonio Rodrigues Filho.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de 'ENGENHEIRO DURVAL GAGO LOURENÇO', a atual Avenida do Canal AB, situada no Bairro do Jardim São Lourenço, no Município de Bertioga.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de dezembro de 2010. (PA n. 11403/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município